INTEGRA+
Programa de Integridade do ICMBio

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: (61) 2028-9011/9013

PORTARIA ICMBIO Nº 1555, DE 20 DE MAIO DE 2024

Designa servidores como membros titulares na Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Processo nº 02070.001358/2008-17).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Anexo I, do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 1.171, de 22 de julho de 1994, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 6.029, de 02 de fevereiro de 2007, a Resolução nº 10, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP de 29 de setembro de 2008;

Considerando os termos do Edital da Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade para seleção de candidatos a membros Titulares e Suplentes, publicado no Boletim de Serviços nº 14, de 04 de março de 2024 - Edição Extra.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de membros titulares na Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com seus mandatos descritos e estipulados na forma do item 1.1.2.1 do Edital.

I. Gilceli Alves Menezes (Membro Titular - mandato de 1 (um) ano));

II. Sérgio Pedreira Pereira de Sá (Membro Titular - mandato de 2 (dois) anos)); e

III. Mackinley Lobato de Souza (Membro Titular - mandato de 3 (três) anos)).

Art. 2º A participação na Comissão de Ética não ensejará nenhum tipo de remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires**, **Presidente**, em 20/05/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **18686943** e o código CRC **4A0BAFB8**.